

**DECRETO Nº 147/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 055/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 083/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 055/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para contratação de empresa para locação de caminhões e maquinas pesadas, adjudicado em favor das empresas:

- **SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA – ME.**
- **V. A. FENATO - ME**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0846 Página: 55 Ano: IV
Data: 01/10/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 1A98F6F8

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*